



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 016/2018.
DE 14 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: "Cria, ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Fazenda Rio Grande no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

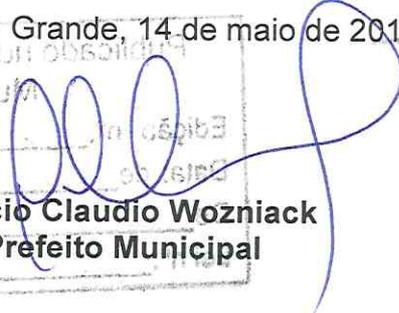
Art. 1º. Cria-se e fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Fazenda Rio Grande no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

22 JUN 2018

13 h 06
Protocolo 641


CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

27 / 06 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

28 / 06 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

28 / 06 / 2018



Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 031

Data: de 06 de julho

De 2018 de

Lei nº: 1.232

PROJETO DE LEI N.º 016/2018.
DE 14 DE MAIO DE 2018.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 016/2018, o qual cria, ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Fazenda Rio Grande no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei busca autorizar o Município de Fazenda Rio Grande, através de Secretaria Municipal de Defesa Social – Guarda Municipal, a integrar o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Busca-se com tal integração padronizar diversos materiais de uso das Guardas Municipais, coletes, equipamentos, treinamentos, dentre outros, para busca de melhores condições de aquisição, melhores condições e integração tecnológica do trabalho entre as Guardas Municipais, com o objetivo de fortalecer a segurança do Município através da colaboração entre as corporações. Assim sendo, a adesão ao COIN-GM trará economicidade e benefícios aos Municípios Participantes dos quais faz parte também o Município de Curitiba.

Isto posto, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

